



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 726, DE 4 DE ABRIL DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 925

Data: 04/04/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Gilbenes Silva dos Santos – RE 19.093**, formalizado em 31/03/2023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **GILBENES SILVA DOS SANTOS – RE 19.093**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 59.138.325-1 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de abril de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo